
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SOLIDÃO-PE. PORTARIA Nº 003/2022.

A Gerente de Previdência do FUNPRESOL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 60º da Lei Municipal nº 334/2021 de 26/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 14 de março de 2022, a Sra. **JOSEFA NOGUEIRA BARROS**, inscrita no CPF nº 049.969.834-77, portadora do RG nº 11.788.052 - SDS/PE., em virtude do falecimento do ex servidor inativo Sr. Erveço Barros da Silva. Matrícula nº 255, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, falecido em 14/03/2022. De acordo com a Lei Municipal 334/2021, Artigo 8º Inciso I, Art.32º, Art. 34º inciso I, Art. 41º inciso V alínea C 6, **Com fundamento no Art. 40º § 7º, inciso I, art. 201, V § 2º da CF.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão-PE, em 05 de abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:7C9A7C45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2022. Edição 3074
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>